



Autor: Prefeitura Municipal

Projeto de lei nº 115/82

Processo nº 178/82

210

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 115/82

de 25 de novembro de 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro de 1982, promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 900.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

| | | | |
|----------------|------------------------------------------------------------|--|------------|
| 06 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 06.05 | SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS | | |
| | <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | | 300.000,00 |
| | <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 06.46.2242.002 | Manutenção Atividade Unidade | | 300.000,00 |
| 07 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 07.04 | SEÇÃO TÉCNICA E TRÂNSITO | | |
| | <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | | 200.000,00 |
| | <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 16.01.5732.002 | Manutenção Atividade Unidade | | 200.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

| | | | |
|----------------|-------------------------------------|--|------------|
| 08 | DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 08.00 | SECRETARIA | | |
| | <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | | 500.000,00 |
| | <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08.07.0212.002 | Manutenção Atividade Unidade | | 500.000,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de novembro / de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. GENIS DIAS MACIEIRA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 127 do livro competente nº 18.-

PROCESSO Nº 2458/81 - "P.C."